



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA 026, DE 29/05/2017

Prefeitura Municipal de Porto União

## ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA 02/08 AGOSTO/2018

IDENTIFICAÇÃO		
NOME <b>Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno</b>		CNPJ <b>10.201.460/0001-31</b>
ENDEREÇO <b>Rua Dom Pedro II, 140</b>	BAIRRO <b>Cidade Nova</b>	CIDADE <b>Porto União - SC</b>
EMAIL <b>socialamorfraterno@outlook.com casaamorfraterno.org</b>		CEP <b>89.400-000</b>
TELEFONE 01 <b>(42) 3522-7765</b>	TELEFONE 02	TELEFONE 01 <b>(42) 3522-7765</b>
DIRIGENTE <b>Laurente Dub Pinto Conte</b>		RESPONSÁVEL <b>Laurente Dub Pinto Conte</b>

TERMOS DO FOMENTO Nº 004/2018		
OBJETO <b>Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material permanente.</b>		VALOR <b>RS 5.000,00</b> <small>(cinco mil reais)</small>
PERIODICIDADE <b>MENSAL</b>	VALOR DA PERIODICIDADE <b>RS 5.000,00</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO <b>8 MESES</b>
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO <b>DE 02/07/2018 a 28/02/2019</b>		

RELATÓRIO	DATA DA ANALISE: 08/10/2018
Após análise dos documentos enviados no Ofício 029/2018 em 31 de agosto de 2018, recebido em 04 de setembro de 2018, esta comissão tem o seguinte a relatar:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as despesas apresentadas são para manutenção da entidade, conforme objeto do Termo de Fomento 004/2018;</li><li>• Na nota foi citado o número do Termo de Fomento conforme solicitado pela própria comissão;</li><li>• Não foi utilizado do valor repassado para pagamento de tarifas bancárias;</li><li>• Não foi apresentado extrato da aplicação financeira;</li><li>• Não consta carimbo de recebimento de mercadorias no verso das Notas Fiscais;</li><li>• Relatório de execução do objeto;</li></ul>	

DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício 117/2018 / FIN de 28 de setembro de 2018;</li><li>• Ofício 029/2018;</li><li>• Declaração de aplicação dos recursos;</li><li>• Balancete de prestação de contas;</li><li>• Comprovantes de pagamento e nota fiscal (Cópia de cheque);</li><li>• Extrato da conta corrente;</li></ul>

Fica aprovada com ressalva a prestação de conta da parcela 02/08 referente ao mês de agosto/2018. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a Instituição apresentar correções acima mencionadas.

Porto União (SC), 08 de outubro de 2018.

Vinicius André Makiak (Presidente) \_\_\_\_\_

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) \_\_\_\_\_

Cássia Nalon Conte (Membro) \_\_\_\_\_

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) \_\_\_\_\_

Lubina Oleinik (Membro) \_\_\_\_\_